



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS
CAMPUS DE PARANAÍBA
CURSO DE PSICOLOGIA

FERNANDA MESQUITA DE ALMEIDA PRADO

**PUNIÇÃO OU PROTEÇÃO? IMPACTOS DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE
INTERNAÇÃO SOB O ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL**

Paranaíba - MS

2025



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



FERNANDA MESQUITA DE ALMEIDA PRADO

**PUNIÇÃO OU PROTEÇÃO? IMPACTOS DA MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SOBRE O ADOLESCENTE
AUTOR DE ATO INFRACIONAL**

Trabalho apresentado ao curso de Psicologia da
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul-
Campus de Paranaíba, como requisito parcial para a
obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. Cledione Jacinto de Freitas.

PARANAÍBA- MS
2025



ATA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CURSO: PSICOLOGIA – BACHARELADO - CPAR/UFMS

A acadêmica **Fernanda Mesquita de Almeida Prado**, RGA:202209030371, apresentou trabalho avaliativo da disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso**, com o título *"Punição ou proteção? Impactos da medida socioeducativa de internação sobre o adolescente autor de ato infracional"* sob a orientação do Prof. Dr. Cledione Jacinto de Freitas, SIAPE: 2140592, como exigência para a conclusão do Curso de Psicologia - Bacharelado.

Conceito obtido: **APR - APROVADO**

Professor Orientador: Dr. Cledione Jacinto de Freitas

Paranaíba, MS, 18 de Novembro de 2025.

Dr. Cledione Jacinto de Freitas/UFMS/CPAR
Orientador

Dra. Ana Claudia dos Santos/UFMS/CPAR
Membro

MSc. Luiza Regina Campos Dalpiaz - Psicóloga
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Campo Grande/MS
Membro

Observação:

Conceito de Avaliação:

APR – Aprovado

COND – Aprovação condicionada à reformulação

REP – Reprovado

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cledione Jacinto de Freitas, Professor do Magisterio Superior**, em 18/11/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Regina Campos Dalpiaz, Usuário Externo**, em 20/11/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia dos Santos, Professora do Magistério Superior**, em 25/11/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6026852** e o código CRC **1594593F**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000461/2021-62

SEI nº 6026852

RESUMO

A adolescência é um período repleto de mudanças no que tange ao desenvolvimento físico e mental do indivíduo, além da sua elaboração de identidade social. A partir do momento que este adolescente é apanhado pelas autoridades por ter cometido algum ato infracional, ele se torna responsabilidade do Estado, sendo este incumbido de garantir que os direitos e garantias desses jovens sejam cumpridos na respectiva unidade de internação. Este trabalho tem como objetivo levantar a problemática acerca dos impactos decorrentes das medidas socioeducativas de internação, e quanto ao seu caráter, se é punitivo ou protetivo, quando direcionado aos adolescentes autores de atos infracionais. Ademais, promove a compreensão a respeito das medidas socioeducativas de internação associadas com a Psicologia. O desenvolvimento deste trabalho se deu por meio da revisão narrativa, reconhecida por ser um método de pesquisa mais flexível. Quanto a Psicologia no meio socioeducativo, cabe a esse saber considerar a subjetividade do adolescente, atuar em prol do bem-estar desse indivíduo. Além de ser responsável pela elaboração dos documentos, como o parecer psicológico, relatórios e laudos. Diante das questões apresentadas, compreende-se que a medida socioeducativa de internação acaba se tornando uma replicação do modelo prisional tradicional, acerca do tratamento coercitivo para com os adolescentes, a superlotação nas unidades e a ausência de políticas públicas que visem a educação e o desenvolvimento profissional. Desse modo, constata-se que a medida socioeducativa de internação persiste com esse viés de punição.

Palavras-chave: Adolescência; Medidas socioeducativas de internação; Psicologia; Proteção; Punição.

ABSTRACT

Adolescence is a period full of changes concerning the individual physical and mental development, in addition to their elaboration of social identity. From the moment this adolescent is apprehended by the authorities for having committed an infraction, they become the responsibility of the State, which is tasked with ensuring that this young person's rights and guarantees are fulfilled in the respective detention unit. This study aims to raise the issue regarding the impacts stemming from socio-educational detention measures, and the nature of these measures—whether punitive or protective—when directed at adolescents who have committed infractions. Besides, it promotes the understanding of socio-educational detention measures associated with Psychology. The development of this study occurred through a narrative review, which is recognized as a more flexible research method. Regarding Psychology in the socio-educational setting, it is up to this field of knowledge to consider the adolescents' subjectivity and act for the well-being of this individual. Furthermore, it is responsible for the elaboration of documents, such as the psychological assessment, reports, and technical reports. Given the issues presented, it is understood that the socio-educational detention measure ends up becoming a replication of the traditional prison model, due to the coercive treatment towards adolescents, overcrowding in the units, and the absence of public policies aimed at education and professional development. So, it is found that the socio-educational detention measure persists with this punitive bias.

Keywords: adolescence; socio-educational measures of confinement; Psychology; protection; punishment.

REFERÊNCIAS

BONATTO, Vanessa Petermann & FONSECA, Débora Cristina. Socioeducação: entre a sanção e a proteção. Educação em Revista, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/N7cDkdvNNnhpNJdGZ7MbS3K/?lang=pt> . Acesso em: 18 out. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Manual de orientação técnica para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups)**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022b. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/04/manual-orientacao-cniups-mf-digital.pdf>. Acesso em: 15 set. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Panorama Nacional: A Execução das Medidas Socioeducativas de Internação**. Brasília/DF, 2012a. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/pesquisasjudiciarias/Publicacoes/panorama_nacional_doj_web.pdf. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional dos **Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)**. Diário Oficial da União, 2022a, p. 325. 2022 Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-231-de-28-de-dezembro-de-2022-455013571> .Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm . Acesso em: 05 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2012b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm .Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional do SINASE - 2024**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; Universidade de Brasília, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_Nacional_SINASE_2024.pdf. Acesso em: 23 ago. 2025.

CERQUEIRA, Marina Oliveira de Souza. Políticas Públicas para a ressocialização dos adolescentes infratores analisando o conceito de vulnerabilidade. **Conteúdo Jurídico**, Brasília, 2019. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/53061/politicas-publicas-para-a-ressocializacao-dos-adolescentes-infratores-analisando-o-conceito-de-vulnerabilidade>. Acesso em: 08 abr. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de**

psicólogas(os) no âmbito das medidas socioeducativas. Brasília: CFP, 2021. Disponível em: <https://www.cfp.org.br>. Acesso em: 05 set. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação.** Brasília, DF: CFP, 2010. Disponível em: https://crp11.org.br/wp-content/uploads/2022/03/23_CREPOP_2010_MedSocioEduc-Internacao.pdf. Acesso em: 12 set. 2025.

COSTA, Cibele Soares da Silva; ALBERTO, Maria de Fatima Pereira Alberto & SILVA, Erlayne Beatriz Félix Lima da Silva. Responsabilização ou Punição: Violações de Direitos na Medida Socioeducativa de Internação. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 22, n.1, p. 10-31, 2022. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v22n1/1808-4281-epp-22-01-010.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2025.

CRAIDY, Carmem Maria. Medidas Socioeducativas e Educação. **Lume UFRGS**, Rio Grande do Sul, p. 1-9, 2017. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/media/areas/infancia/arquivos/revistamulti3.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2025.

ERCOLE, Flávia Elci; MELO, Laís Samara; ALCOFORADO, Carla Lúcia Goulart Constant. Revisão Integrativa versus Revisão Sistemática. **Revista Mineira de Enfermagem**, Belo Horizonte, p. 9-11, 2014. Disponível em: <https://www.revenf.bvs.br/pdf/reme/v18n1/v18n1a01>. Acesso em: 23 mar. 2025.

FEITOSA, Juliana Biazze. **Infrações praticadas por adolescentes no Brasil: uma análise histórica.** 2019. 153 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2019. Disponível em: https://cch.uem.br/grupos-de-pesquisas/gephe/pesquisa/teses-e-dissertacoes-defendidas/lista-de-arquivos-teses-e-dissertacoes/tese_juliana_feitosa.pdf. Acesso em: 25 abr. 2025.

FLOR, Eduarda Ávila. ECA, SINASE e o atendimento Socioeducativo no Brasil. **Revista Pindorama: O Serviço Social em Destaque**, Florianópolis, v.1, p. 47-56, 2020. Disponível em: <https://revistapindorama.paginas.ufsc.br/files/2021/02/ECA-SINASE-E-O-ATENDIMENTO-SOCIOEDUCATIVO-NO-BRASIL.pdf>. Acesso em: 28 set. 2025.

LAGO, Vivian de Medeiros et al. Um breve histórico da Psicologia Jurídica no Brasil e seus campos de atuação. **Estudos de Psicologia**, Campinas, p. 483-491, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/NrH5sNNptd4mdxy6sS9yCMM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 set. 2025.

LUPPI, Carlos Alberto. **Malditos frutos do nosso ventre.** São Paulo: Ágora, 1987.

MOTA DE SOUSA, Luís Manuel; et al. Revisões da Literatura Científica: tipos, métodos e

aplicações em enfermagem. **Revista Portuguesa de Enfermagem de Reabilitação**, Portugal, v.1, n.1, p. 45-54, 2018. Disponível em: <https://rper.aper.pt/index.php/rper/article/view/20>. Acesso em: 05 set. 2025.

PINTO, Fausto Eduardo Minon. Manual de Psicologia Jurídica. **Psico- USF**, v.11, p. 267-268, 2006. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicousf/v11n2/v11n2a16.pdf>. Acesso em: 26 set. 2025.

RIZZINI, Irene; SPOSATI, Aldaíza; OLIVEIRA, Antônio Carlos. **Adolescência, Direitos e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Cortez Editora, São Paulo, 2019.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 20, n. 2, p. v-vi, abr. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/z7zZ4Z4GwYV6FR7S9FHTByr/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 10 abr. 2025.

SCISLESKI, Andrea Cristina Coelho et al. Medida Socioeducativa de internação: estratégia punitiva ou protetiva? **Revista Psicologia & Sociedade**, Campo Grande, v. 27, p. 505-515, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/X6VdxJjfGDVbkLYN6pT4N9P/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 mar. 2025.

SOARES, Gilbert Romer & MENDES, Delza Ferreira. A Atuação do Psicólogo com Adolescentes Infratores em Medida Socioeducativas, **Psicologia e Saúde em Debate**, p. 117-137, v. 2, 2017. Disponível em: <http://www.psicodebate.dpgpsifpm.com.br/index.php/periodico/article/view/50/37>. Acesso em: 27 mar. 2025.

TAYLOR, Letícia Montes Penha. **As representações do psicólogo na socioeducação: o saber ingênuo de adolescentes em internação provisória e em cumprimento de medidas socioeducativas no DEGASE**. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Educação, Programa de Pós-graduação em Psicologia, 2015, p. 1-106. Disponível em: <https://rima.ufrj.br/jspui/handle/20.500.14407/14390>. Acesso em: 17 set. 2025.

UNESP. **Tipos de revisão de literatura**. Botucatu. Instituto de Psicologia. Biblioteca Dante Moreira Leite, 2015. Disponível em: <http://www.ip.usp.br/portal/images/biblioteca/revisao.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2025.